

ATA DA 11ª REUNIÃO DA CT DA MEO

9 de Novembro de 2023

PRESENCAS

CT: António Santos, Francisco Gonçalves, Jaquelina Brito, Jorge Pinto, Maria José Cardoso, Rui Pedro Moreira, Sérgio Pato.

Sub-CT de Viseu, Seia e Guarda: João Osório, Paulo Costa e Luís Neves.

AUSÊNCIAS

CT: Ana Patricia Silva (assistência à família), Fernando Patricio, Isabela Mendes e Vítor Correia.

ORDEM DE TRABALHOS:

- Votação da ata da 10ª reunião;
- Apresentação das ações dos membros da CT (entre reuniões ordinárias e em plano) e deliberações:
 - Reunião com Comissão Ad hoc (ACS);
 - Colóquio APODIT;
 - Convívio e Reunião com ATRPT;
 - Reuniões das CAPP.
- Informação sobre constituição da CT como assistente no processo da Operação Picoas;
- Discussão e Deliberações sobre Comunicação da CT:
 - Site e Fórum;
 - Redes sociais (Facebook, Instagram, LinkedIn, WhatsApp).
- Ponto de Situação de Apoios da empresa à atividade da CT;
- Discussão e Deliberações sobre Acordo Coletivo de Trabalho.

No dia 11 de novembro de 2023, pelas 11h25, iniciou-se a décima reunião ordinária da Comissão de Trabalhadores (CT) da MEO, em formato presencial e descentralizado, em Viseu, com a participação de 9 membros do coletivo da CT e 3 membros da SubCT de Viseu, Seia e Guarda.

Jorge Pinto deu início à reunião, agradecendo aos membros da SubCT a sua presença e apoio para a reunião, dando conhecimento das ausências e respetivas justificações/delegações, passando-se de imediato à apresentação da proposta de Ordem de Trabalhos.

Como primeiro ponto da Ordem de Trabalhos, foi colocada a **Votação da ata da 10ª reunião**, sendo a mesma aprovada com 6 votos a favor.

Após a votação, sobre este assunto, António Santos salientou que, perante o pedido de alteração do conteúdo e sua subsequente incorporação na ata, considera inapropriado que os proponentes dessas alterações se abstivessem de votar, uma vez que, numa democracia, a votação é um procedimento essencial. Além disso, mencionou que, caso continuem a se abster de votar, seria mais apropriado que se abstivessem também de solicitar alterações à ata, já que, afinal, não a votam.

Sérgio Pato e Francisco Gonçalves, como membros que pedem alterações à ata e nunca votam, mencionaram que a decisão de não votar é motivada por considerações anteriores e do conhecimento geral de todos os membros da CT.

Maria José Cardoso informou que não teve oportunidade de ler a ata, devido à curta antecedência do envio, tendo Jorge Pinto esclarecido que as modificações foram incorporadas logo que foram pedidas e só após incorporadas é que podia ser enviada a versão final, que em muito pouco divergia da versão enviada atempadamente.

Prosseguindo para a discussão sobre a **Apresentação das ações dos membros da CT (entre reuniões ordinárias e em plano) e deliberações**, o coordenador Jorge Pinto deu a palavra aos membros do coletivo, visto que a CT não é o Secretariado nem o mesmo pretende anular a intervenção de cada um, sendo que os temas propostos como exemplo na Ordem de Trabalhos eram: a **Reunião com Comissão AdHoc (ACS)** onde o próprio não esteve, mas a maioria do coletivo terá estado presente, o **Colóquio APODIT** onde estiveram presentes o Francisco Gonçalves, o Rui Pedro Moreira e o Sérgio Pato, o **Convívio e Reunião com ATRPT**, sendo o António Santos esteve presente no convívio em representação do Coordenador, e as **Reuniões das CAPP** (Comissões de Acompanhamento dos Planos de Pensões), que o Secretariado desconhecia a sua existência e nomeações da CT para tal órgão.

Rui Pedro Moreira fez uso da palavra, expressando suas observações após participar na reunião com a Comissão Ad-hoc, que lamentou se ter representado por uma única pessoa, a mesma pessoa que sempre se tem destacado e aparecido sozinho. Na sua opinião, a conclusão da reunião é que esta Ad-hoc deverá contar com a CT na divulgação de informação generalizada aos trabalhadores, com a chancela da Ad-hoc, assim como o pedido à gestão da Altice dos documentos que nos foram solicitados. Relativamente ao Colóquio APODIT partilhou várias informações.

Seguiu-se o membro Francisco Gonçalves, que ao abordar a reunião com a Comissão Ad-hoc, começou por indicar que a reunião só ocorreu algum tempo após o pedido ter sido remetido à CT. De seguida, disse que a referida Comissão não é de uma só pessoa, nem é anónima. Abordou a questão da recolha de fundos que foi levada a cabo e concretizada com sucesso, visando o financiamento do processo judicial, enfatizando que a missão desta Comissão é defender apenas o Plano de Saúde Clássico. No intuito de informar o coletivo da CT, leu o último comunicado emanado pela Comissão Ad-hoc. Informou o coletivo que foi contactado pela Comissão Ad-hoc para ser testemunha e defendeu-a indicando não se tratar de uma “ave rara” pois havia conseguido obter mais de 40 mil euros. Relativamente à reunião na ATRPT, questionou quem mandou os elementos que lá se deslocaram, manifestando desagrado pelo desconhecimento da deslocação. Disse que deviam ser agendadas reuniões formais com ambas as associações de reformados e fossem devidamente nomeados elementos da CT para a representarem nessas reuniões.

Rui Pedro Moreira lamentou só agora ter conhecimento das CAPP, dado que as nomeações já tinham ocorrido desde março de 2022 e desafiou todos os representantes nas diversas CAPP a apresentarem renúncia, sem exceção, com efeitos imediatos.

Paulo Jorge Costa, membro da SubCT, pediu a palavra para manifestar que tinha assuntos mais prementes para tratar do que permanecer na sala a ouvir as discussões em curso e que as mesmas tinham pouco interesse para os trabalhadores e, de seguida, abandonou a sala.

No seguimento dos pedidos de palavra, Sérgio Pato ao abordar o ponto referente à Comissão Ad-hoc, sublinhou a relevância da defesa dos grandes doentes, enfatizando que todos deveriam apoiar esta iniciativa. Acrescentou que, embora o foco estivesse no Plano de Saúde Clássico, seria pertinente considerar a extensão para os Planos de Saúde Corporativos I e II. Em relação

ao Colóquio da APODIT, afirmou estar disponível para partilhar um resumo do evento, destacando que o Colóquio teve início 30 minutos após o horário previsto e conferiu especial importância ao tema da "inevitabilidade do despedimento coletivo". Indicou ainda estar disponível para enviar para anexo da ata os elementos que recolheu neste colóquio.

Francisco Gonçalves pediu a palavra para indicar que tinha renunciado à sua nomeação para a CAPP dos TLP, ao qual o Sérgio Pato também se associou relativamente à sua nomeação para a CAPP da Marconi.

Jorge Pinto, enquanto coordenador da CT, na abordagem às CAPP, tendo em conta as renúncias ou disponibilidade para tal, sendo que a Sofia Lopes nomeada para a CAP da TDT já nem pertencia neste mandato à CT, propôs a nomeação de António Santos como representante para as três CAPP, considerando o seu conhecimento na área financeira.

António Santos expressou disponibilidade, sob a condição de contar com o apoio de outros membros, para realizar a análise da informação financeira que receberá.

Assim, por unanimidade, deliberou-se que o António Santos seria o representante da CT nas CAPP dos TLP, Marconi e TDT.

Encerrado o ponto da ordem de trabalhos, prosseguimos para o ponto de **Informação sobre a constituição da CT como assistente no processo da Operação Picoas**. Neste ponto Jorge Pinto destacou a importância de a CT se constituir como assistente no processo. António Santos informou o coletivo de que o custo da taxa de justiça. Francisco Gonçalves questionou qual seria o objetivo da CT ao se constituir como assistente no processo. E, Rui Pedro Moreira defendeu que a falta de informação por parte da empresa obriga a CT a tomar estas iniciativas.

Passados ao ponto de **Discussão e Deliberações sobre Comunicação da CT**, sendo uma matéria delegada no Secretariado, Jorge Pinto resumiu as ferramentas de comunicação que existem (Fórum, Site, Newsletter, WhatsApp) e que se está a pensar noutros meios, sem ainda ter conclusão fechada: o Fórum pode ainda evoluir, o Site está com mais dinâmica, a Newsletter é um espelho da atividade mensal e a Comunidade WhatsApp serve para passar ideias curtas e inquéritos, estes últimos reflexo de uma nova interatividade e envolvimento com os trabalhadores, diferenciador e voluntário.

António Santos referiu que seria interessante adotar uma participação mais ativa na rede social LinkedIn.

Sem pedidos de palavra prosseguiu-se para o **Ponto de Situação de Apoios da empresa à atividade da CT**, onde o coordenador enquadrou o ponto e esclareceu o valor de apoios concedidos entre 1 de abril e 31 de outubro do presente ano, de acordo com as regras instituídas pela empresa. Todos os apoios concedidos pela empresa foram transferidos para a Conta Bancária da CT e é da mesma que os valores têm sido transferidos para as contas bancárias dos eleitos. Esclareceu ainda que neste momento na Conta encontram-se valores a receber por parte do Francisco Gonçalves, Maria José Cardoso e Sérgio Pato, por ainda não terem indicado o NIB para o qual pretendiam ver a transferência efetuada.

Sérgio Pato reiterou a sua oposição a ser reembolsado através da Conta Bancária da CT e sugeriu que fosse efetuada uma transferência da Conta Bancária da CT para a Conta de outro membro da CT, excluindo a sua. Dessa forma, propôs que esse outro membro, após receber a transferência, efetuasse o levantamento em numerário para posterior entrega ao mesmo. Acrescentou ainda que submete as despesas à empresa e aceita apenas o reembolso com origem na mesma.

Maria José Cardoso recusa ceder o NIB/IBAN para ser reembolsada diretamente por transferência bancária com origem na Conta Bancária da CT. Refere só aceitar ser reembolsada diretamente pela empresa.

Francisco Gonçalves expressou o desejo de ser reembolsado diretamente pela empresa, conforme acontecia anteriormente. Acusou a atual CT de ter colaborado com a empresa para implementar o modelo de apoio atualmente em vigor.

Jorge Pinto reafirmou que o modelo existente até 31 de março nunca foi comunicado pela empresa ao atual Secretariado, que sabe que o modelo em vigor desde 1 de abril resulta de reuniões entre a empresa e a direção financeira, e que, independentemente da recusa em alguns elementos indicarem o NIB as despesas serão pagas, nem que para isso tenham que existir custos de levantamento em numerário.

Entrados no último ponto da ordem de trabalhos referente à **Discussão e Deliberações sobre Acordo Coletivo de Trabalho**, Jorge Pinto indicou que tudo foi feito para a CT estar representada nestas negociações seja como observadores ou peritos, mas os sindicatos caíram supostamente na “ratoeira” de, quando questionados pela empresa na 1ª reunião, acabarem por dar a resposta que eles queriam ter, conseguindo que não existisse união entre trabalhadores com todas as organizações representativas dos trabalhadores nas negociações.

Maria José Cardoso, presente nas negociações pelo STT, explicou que efetivamente a empresa questionou todos os sindicatos, exceto o STT, e que a primeira reunião serviu apenas para apresentação de calendário.

Francisco Gonçalves, presente nas negociações pelo STT, indicou que a presença da Comissão de Trabalhadores não foi negociada dentro da CT, que só existe unanimidade para o que dá jeito e que não somos uma Comissão, mas sim duas listas.

Jorge Pinto refutou que o Coordenador e o Secretariado não têm essa visão de desunião, mas também não podem forçar ninguém a corroborar dos mesmos princípios democráticos. Solicitando por fim que a Maria José Cardoso partilhasse o calendário das negociações. Algo que foi prontamente recusado pela mesma e dada a indicação pelo Francisco Gonçalves que constava do comunicado de um dos Sindicatos presente nas negociações.

A reunião, com intervalo para almoço das 13h00 às 14h30, terminou às 16h40 com a leitura de um esboço da minuta da ata.

Anexos:

- Minuta da Ata
- Delegações por Ausência (Ana Patricia Silva e Isabela Mendes)
- Informação sobre Colóquio APODIT (Sérgio Pato)

MINUTA DA ATA

11ª REUNIÃO DA CT DA MEO

Dia 9 de novembro de 2023, com início às 11h25, em formato presencial e descentralizado, iniciou-se em Viseu a décima primeira reunião ordinária da Comissão de Trabalhadores (CT) da MEO com a presença de 7 membros eleitos da CT e 3 da SubCT de João Osório, Paulo Costa e Luís Neves.

Não estive presente a Ana Patricia Silva (assistência à família), Fernando Patricio, Isabela Mendes e Vitor Correia. Tendo a Ana Patricia Silva delegado no António Santos e a Isabela Mendes no Jorge Pinto.

Iniciou-se a reunião recordando a Ordem de Trabalhos:

- Votação da ata da 10ª reunião;
- Apresentação das ações dos membros da CT (entre reuniões ordinárias e em plano) e deliberações:
 - Reunião com Comissão Ad hoc (ACS);
 - Colóquio APODIT;
 - Convívio e Reunião com ATRPT;
 - Reuniões das CAPP.
- Informação sobre constituição da CT como assistente no processo da Operação Picoas;
- Discussão e Deliberações sobre Comunicação da CT:
 - Site e Fórum;
 - Redes sociais (Facebook, Instagram, LinkedIn, WhatsApp).
- Ponto de Situação de Apoios da empresa à atividade da CT;
- Discussão e Deliberações sobre Acordo Coletivo de Trabalho.

A ata da 10ª reunião foi aprovada com 6 votos a favor. 3 membros do coletivo não votaram.

Por unanimidade, deliberou-se que o António Santos seria o representante da CT nas CAPP dos TLP, Marconi e TDT.

A reunião, com intervalo para almoço das 13h00 às 14h30, terminou às 16h40 com a leitura de um esboço da minuta da ata.

Comissão de Trabalhadores MEO

From: Ana Patrícia
Sent: 6 de novembro de 2023 14:30
To: Jorge M Pinto; Comissão de Trabalhadores MEO
Cc: Antonio Fernando Lopes dos Santos
Subject: Declined: Reunião Ordinária da Comissão de Trabalhadores da MEO

Importance: High

Boa tarde,

Face ao estado de saúde da minha mãe, e por estar a assisti-la presencialmente, não vai ser possível estar presente na reunião de coletivo especialmente por ser um longo período de tempo.

Assim sendo, e de acordo com o estipulado no ponto 1 do artigo 46º dos Estatutos da CT, delego ao membro do coletivo António Santos os plenos poderes para me fazer representar na reunião.

Atentamente,



Ana Patrícia Silva

Membro da CT

965006670

ana.patricia@altice.pt

Av. Fontes Pereira de Melo, 40

1069-300 Lisboa

[altice.pt](https://www.altice.pt)

Na Altice Portugal respeitamos o tempo de todos os nossos colegas e parceiros, como tal, não esperamos que este e-mail seja respondido fora do seu horário de trabalho.

AVISO DE CONFIDENCIALIDADE

A(s) mensagem(ns) acima e quaisquer ficheiros anexos à(s) mesma(s) contém informação confidencial, propriedade da Altice Portugal e/ou das demais entidades do Grupo Altice Portugal, destinando-se ao uso exclusivo do destinatário. Se não for o destinatário pretendido, não deve usar, distribuir, imprimir ou copiar os conteúdos ou os anexos deste(s) e-mail(s). Se recebeu esta(s) mensagem(ns) por engano, por favor informe o emissor e elimine-a(s) imediatamente. Obrigado.

Comissão de Trabalhadores MEO

From: Isabela Mendes
Sent: 9 de novembro de 2023 09:24
To: Comissão de Trabalhadores MEO
Subject: Reunião Ordinária da Comissão de Trabalhadores da MEO

Importance: High

Bom dia,

No seguimento da minha comunicação de ausência na reunião Ordinária da Comissão de Trabalhadores de dia 9/11/2023, por motivos pessoais, informo que, ao abrigo do Artigo 46º dos Estatutos da Comissão de Trabalhadores da MEO, delegeo a minha competência no membro Jorge Pinto.

Cumprimentos,



Isabela Mendes

Parceiros ICT - Assistente Comercial

+351 966793028

isabela.mendes@altice.pt

R Tenente Valadim 431

4100-479 Porto

[meoempresas.pt](https://www.meoempresas.pt)

Contactos MEO Empresas

Serviço ao cliente: 16206 (disponível 24h/dia - 7 dias/semana)

Serviço de apoio técnico: 800 20 60 00 (disponível 24h/dia - 7 dias/semana)

Na Altice Portugal respeitamos o tempo de todos os nossos colegas e parceiros, como tal, não esperamos que este e-mail seja respondido fora do seu horário de trabalho.

AVISO DE CONFIDENCIALIDADE

A(s) mensagem(ns) acima e quaisquer ficheiros anexos à(s) mesma(s) contêm informação confidencial, propriedade da Altice Portugal e/ou das demais entidades do Grupo Altice Portugal, destinando-se ao uso exclusivo do destinatário. Se não for o destinatário pretendido, não deve usar, distribuir, imprimir ou copiar os conteúdos ou os anexos deste(s) e-mail(s). Se recebeu esta(s) mensagem(ns) por engano, por favor informe o emissor e elimine-a(s) imediatamente. Obrigado.

Colóquio APODIT

Tema: Despedimento Coletivo Novos e Velhos Problemas

A Sessão teve como moderadora a Profª Dra. Maria Regina Redinha

O 1º Orador foi o Prof. Dr. Pietro Ichino (www.pietroichino.it) que teve um discurso focado principalmente na Legislação Italiana, como pontos chave destaque:

- A Empresa só deve fazer o Despedimento Coletivo caso esteja perto da falência ou bancarrota.
- A eliminação do posto de trabalho é legal mas a substituição da pessoa não.
- Os Tribunais têm como fator decisivo o chamado “opportunity cost”
- O despedimento coletivo só é legal se não for possível “alocar” o trabalhador a outro posto da Empresa.

Exs:

Telefonista que só fala 1 língua ou várias

Empregada de limpeza de um Hotel que passou a limpar 15 quartos em vez de 30 por pouca ocupação do Hotel. Em Tribunal houve 4 Julgamentos com 4 decisões diferentes em relação ao limiar que justifica o despedimento (9,12,19,21).

- Em comparação a Lei Portuguesa é mais específica e menos vaga do que a Lei Italiana.

A 2ª Parte do período da manhã teve as intervenções do Prof. Antonio Fernandes, do Prof Dr Francisco Liberal Fernandes e da Prof. Dra. Catarina Carvalho.

Percebeu-se que cada um tem a sua visão e o que defendem. Do discurso do Prof. António Monteiro retirei a conclusão de que perante a Diretiva 98/59/CE que obriga as Empresas a consultar as ORTs em muitos casos não passam de um “pro forma”.

O Despedimento Coletivo é encarado como uma inevitabilidade, a norma ou diretiva não se imiscui nas razões para o Despedimento nem nos valores a pagar.

Trata-se em suma num facto massivo consumado.

No período da tarde tivemos a intervenção do Prof. Mark Gaston Pearce e o comentário do Prof. Dr. Guilherme Dray

Foi escalpelizado o conhecido caso da Starbucks nos EUA que fez um despedimento coletivo apenas porque os trabalhadores formaram um Sindicato. No fim o processo apenas terminou no Supremo e a Empresa foi obrigada a readmitir os trabalhadores.

Os dois últimos temas foram abordados de forma mais rápida por escassez de tempo. O coloquio devia ter terminado às 17h e terminou já passava das 18h.

A relevar a pouca proteção que os trabalhadores têm num Despedimento Coletivo que apesar de coletivo a defesa, dos trabalhadores, é individual o que dificulta a defesa dos mesmos em Tribunal.

O Trabalhador ao devolver a indemnização não pode solicitar a impugnação à ACT.

Concluindo tratou-se de um Coloquio bastante enriquecedor apesar de ser mais direcionado para quem exerce Direito. Os oradores mais interessantes foram os estrangeiros pois partilharam visões e legislações dispares da Portuguesa.

Sérgio Pato